



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA
4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Getúlio Vargas, 2826 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP: 80.240-040 -
Fone: (41) 3312-6000

Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Processo nº: 0017335-92.2011.8.16.0012

Exequente(s): Condomínio Edifício Royal representado(a) por Liziane Zaidel de
Carvalho Baptista
Executado(s): Maria Aparecida Ribeiro

DESPACHO

Considerando a manifestação apresentada no mov. 135.1, defiro
pedido de hasta pública do imóvel penhorado (mov. 97.1).

Para possibilitar o prosseguimento da execução, acolho o pedido
formulado, a fim de atribuir ao bem penhorado o valor de R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais).

Observado o valor atribuído ao bem, proceda-se a atualização
monetária da avaliação, quantia que deverá ser utilizada como valor do bem
para fim de realização da praça.

Após, encaminhem-se os autos ao Sr. Marcelo Soares de Oliveira
Jucepar 08/011-L, na forma determinada no capítulo XII da Ordem de Serviço n
01/2013 dessa secretaria.

Façam-se as diligências e intimações necessárias.

Curitiba, data da assinatura digital.

LETICIA MARINA CONTE

Juíza de Direito

